

**ADITIVO Nº 1 – INCLUSÃO DO CNPJ  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 026/2014.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUNAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais/HDT, em razão do contrato de Gestão n. 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo de Goiânia, Renato Gomes do Espírito Santos inscrito no CPF/MF sob o nº 544.037.237-72 e CRA/RJ sob o nº 2.022.404-4, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.457.862/0001-05, com Matriz no Setor de Armazenagem e Abastecimento Qd. 01 NR.1275/1305 S/N Asa Norte, CEP 70.632-100 e CNPJ nº 33.457.862/0041-94, com filial na Avenida Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.853-120, neste ato representadas por Marco Aurélio Crescente, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente à SHIS Ql. 28, Conj. 08, casa 11, Lago Sul, Brasília-DF CEP: 71.665-285, doravante denominados **CONTRATADO**;



Considerando que as partes firmaram em 29/06/2014, contrato de prestação de serviços nº 026/2014, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0080/2014;

Considerando o reivindicado na CI nº 05/16, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0080.1/2014;

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

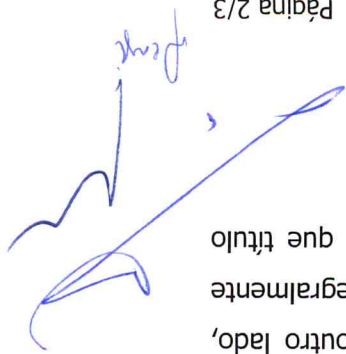
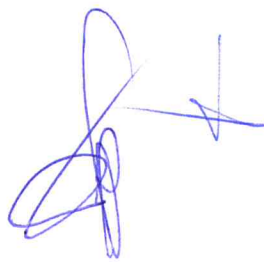
**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 026/2014, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO CNPJ

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem incluir o CNPJ nº 33.457.862/0041-94, da filial de Goiânia, para que conste como contratados a matriz e sua filial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. As partes, em comum acordo, concedem quitação recíproca pelo período de execução contratual vigente entre 29/06/2014 a 30/07/2014, para nada mais reclamar, em juízo ou fora deste, reconhecendo o **CONTRATANTE** que o serviço pactuado foi integralmente prestado, sem qualquer vício ou defeito, bem como, por outro lado, reconhece a **CONTRATADA** que todos os valores contratados foram integralmente recebidos nas datas acordadas, nada mais havendo que reclamar, seja a que título juízo for.



**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 026/2014, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiania, 30 de julho de 2014.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Renato Gomes do Espírito Santo

**SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 33.457.862/0041-94

Por: Marco Antônio Pinto de Almeida

Testemunhas:

Nome: Deny Maria de Nê  
 RG: 3240 190  
 CPF: 785.256.631-53  
 Nome: [assinatura]  
 RG: [assinatura]  
 CPF: [assinatura]



Nome: Antônio José Lima  
 RG: 1.011.220 521/84  
 CPF: 055.802.345-20  
 Nome: [assinatura]  
 RG: [assinatura]  
 CPF: [assinatura]